

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao um dia do mês de julho de 2020, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sita na Rua da Bandeira, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas dezassete horas e quarenta e dois minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: João António da Silva Pintassilgo, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Rui Pedro Gaspar Lopo, Pedro Miguel da Cunha Estrela, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre, e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

Os senhores vereadores **Sofia Amaro Martins** e **Sónia Isabel Oliveira Lobo**, por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores **Pedro Miguel da Cunha Estrela**, **Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre**.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O **Vereador Bruno Vitorino** iniciou a sua intervenção interpolando a mesa acerca da condução dos trabalhos, nomeadamente em relação aos tempos utilizados pelos vereadores nas suas intervenções por excesso de tempo, referindo que os mesmos se repetem várias vezes sobre o mesmo assunto e como consequência as reuniões ficam muito extensas.

Neste sentido, vem solicitar que exista limitação no tempo utilizado pelos vereadores nas suas intervenções

O **Presidente** em resposta concordou com o vereador Bruno Vitorino, mas disse que não se encontra aprovado o Código de Regimento, por esse motivo não está definido os tempos atribuídos aos respetivos elementos intervenientes nas reuniões apelando ao bom senso.

Fez questão de referir duas notas muito importantes:

Explicou os procedimentos que estão a ser realizados nas análises de produto biológico e testagem realizada no Hospital do Barreiro e outras entidades por causa do covid.

Alertou para a continuação de não baixar a guarda face à situação existente do covid.

Informou também sobre o reforço da esquadra de Polícia no Barreiro de novos efetivos com três de dezenas de elementos para fazer face as exigências, em particular junto da população o reforço da pedagogia e sensibilização sobre as regras a cumprir neste novo quadro social.

O **Vereador Paulo André** iniciou a sua intervenção justificando a sua não presença nas reuniões de câmara pelas funções que exerce. Sobre o tema do Covid querendo deixar a mensagem que não estamos no pós-covid, dizer que aquele sentimento que se vê nas pessoas que já passou não é certo, digo não estamos no pós covid. Isso parece evidente, porque qualquer pessoa, que ouça as notícias, até fica com essa sensação. Não é uma questão de alarmismo, nem temos de estar em pânico, temos de ter a noção que não estamos no pós-covid e estamos ainda numa situação em que continua a haver novos casos, nomeadamente os casos que existem na AML. São números significativos com os quais se está a tentar lidar e como se sabe não somos dos concelhos mais afetados, mas estamos inseridos na AML, e facilmente se agrava. A situação mais difícil que se vive neste momento em concelhos do norte da margem direita do Tejo, com toda a circulação de pessoas e de trabalhadores e outras pessoas com outras finalidades que se processa nesta zona facilmente se baixarmos a guarda, podemos ser surpreendidos por uma situação do tipo como a que se vive na margem norte do tejo.

Apelou a que as pessoas individualmente assumissem a sua responsabilidade nas atitudes que tomam, a sua responsabilidade para o distanciamento social, evitar grandes grupos. O nosso concelho está numa situação intermédia dos concelhos do resto do país e das freguesias que estão pior da margem norte do tejo, pensa que o limite no concelho do Barreiro são no máximo de dez pessoas e mesmo nesses grupos cuidado com cumprimento das regras na entrada nos espaços fechados nomeadamente praças, lojas, cafés, esplanadas etc. Temos de ir fazendo a nossa vida mas mantendo o escrupuloso cumprimento das regras e das medidas

Por outro lado, os profissionais de saúde, os profissionais de segurança, os bombeiros tem de ter uma atenção muito grande e apela a autarquia para que seja mantido o apoio a estas grupos profissionais e corporações, no sentido de lhes ser garantido, para além de outras vias de fornecimento, ter acesso aos equipamentos de proteção individual de que necessitam. Uma coisa que vemos com alguma frequência que é um tipo de erro humano, que é os profissionais no exercício das suas funções usam os equipamentos de proteção individual mas na sua intimidade fazem pausas, juntam-se com colegas e aí acabou-se a máscara, acabou-se o distanciamento, e esse tem sido um fator, em algumas situações, de ter havido transmissão entre

profissionais. Alertar os grupos de risco que os cuidados que têm no exercício das suas funções devem ser mantidos no relaxamento da sua atividade nomeadamente com os colegas de serviço. Em termos de Câmara chamar a atenção para alguns aspetos por exemplo apertar a fiscalização nas esplanadas e cumprimento das regras. Vigilância é importante e também é importante o que foi dito do aumento dos quadros da PSP, nas praias devemos ter cuidado na fiscalização das distâncias, no cumprimento das regras existentes e cumprimento do distanciamento social. Falei nos polícias, bombeiros e nos trabalhadores que tenham contacto com o público e os trabalhadores em geral, que devem ser sensibilizados, nas suas pausas de pré e pós trabalho devem manter os equipamentos de proteção e devem ser mantidas as regras de distanciamento social.

Quanto ao Hospital do Barreiro, embora não mandatado do hospital, continua-se a fazer os testes de rasteio aos utentes de risco, que de acordo com a lei tem de ser rasteados e os tratamentos estão condicionados a vir resultado negativo. Deixo uma nota para se espeitar escrupulosamente para que as coisas possam correr pelo melhor.

O **Vereador João Pintassilgo** iniciou a sua intervenção com o tema do Covid a informar que a Autarquia já possui os termómetros para medição de temperatura aos trabalhadores. Iniciou o diálogo com as estruturas sindicais para agilizar o procedimento devido aos constrangimentos legais.

Informou o início do funcionamento na data de hoje do Gabinete de Apoio Psico-Social. Este Gabinete é constituído por uma equipa multidisciplinar com dois técnicos, um com formação em psicologia e outro a contratar na área do serviço social.

Este gabinete está dirigido ao apoio aos trabalhadores e munícipes. Trabalham em articulação com os Recursos Humanos e com a Proteção Civil. Informou ainda sobre os horários contatos e objetivos do referido gabinete.

Informou que iniciou uma ação de formação para seis trabalhadores para encartar em Motoristas de Pesados e respetivo CAM para a Divisão da Higiene Urbana e Resíduos. A CMB custeou a respetiva formação, e os trabalhadores ficam obrigados em dois anos de permanência no serviço. Está previsto terminar em agosto setembro e iniciar outras.

A **Vereadora Sara Ferreira** iniciou a sua intervenção com a informação sobre vários projetos em curso e outros novos. Projeto Barreiro+ Solidário – Fornecimento de alimentos, produtos de higiene pessoal, habitacional e pessoal. Reforço dos Balneários Públicos e Lojas Comunitárias com passagem a horário normal, manter linhas de Apoio Psico Social e operacionalizar balcões informativos, tudo isto direcionado para as famílias e pessoas mais carenciadas e sem outro tipo de apoios.

Candidatura ao ser Casa Barreiro e projeto NEPISA para pessoas sem abrigo. Estes projetos visam casas e apartamentos partilhados com dez camas.

Relativamente ao ano letivo que foi atípico que correu relativamente bem. Apesar dos condicionalismos a resposta foi positiva. O Pré-escolar com responsabilidade direta da CMB correu bem com reforço de testes a todos os profissionais, continuação do fornecimento das refeições para os alunos do escalão A e B sem interrupção na pausa letiva em regime de take away.

Relativamente as obras no parque escolar ficaram paradas devido a situação da pandemia, mas vão iniciar na paragem do ano letivo bem como a entrega de mobiliário escolar.

Finalmente o agradecimento a todos os diretores dos agrupamentos escolares.

O **Vereador Bruno Vitorino**, relativamente à pandemia COVID-19, o Vereador Bruno Vitorino manifestou o seu apoio quanto às decisões tomadas pelo executivo da CMB, pelos responsáveis a nível nacional e a nível europeu. No entanto, continua a defender as propostas por si apresentadas.

Referiu que tem como intenção não deixar cair a sua proposta acerca da água, uma vez que os valores que foram cobrados aos munícipes foram exagerados devido ao facto de se terem mantido em casa e conseqüentemente gastaram mais água, propondo, assim, uma ajuda ajustada e não a gratuidade do consumo da água.

O Vereador propôs que seja atribuído um vale para apoiar o comércio local, dando às pessoas um vale para poderem adquirir bens e serviços nas lojas, barbearias, cabeleireiros, talhos e outros estabelecimentos comerciais, com a finalidade de dinamizar e ajudar a economia local.

“Chamou a atenção aos responsáveis que têm que dar o exemplo, uma vez que o Sr. Presidente não usou a máscara no Dia do Bombeiro, quando se fazia transportar ao lado de um bombeiro, numa viatura sem a respetiva máscara de proteção. Alertou para os exemplos que têm de ser dados para as populações pelos responsáveis.

O Vereador defendeu a proposta por si apresentada para o estudo da viabilidade de compra de uma máquina para a produção de máscaras sanitárias, para serem vendidas a preço de custo e com distribuição gratuita pelas populações mais vulneráveis, grupos de risco, nomeadamente os trabalhadores da autarquia, Bombeiros, Polícias e trabalhadores das IPSS, entre outros. Acrescentou que até à data já foi gasto um valor equivalente ao preço da aquisição da máquina, sendo certo que não se consegue prever quando terminará o uso das mesmas e por isso há a necessidade de que haja verbas para a sua aquisição.

Questionou, ainda, acerca do trabalho feito junto às populações dos bairros sociais sobre as regras sociais e uso de máscaras de proteção e quais as políticas a definir para essas mesmas zonas.

Abordou, também, a falta de fiscalização nos mercados municipais uma vez que os seguranças contratados não cumprem com as regras de segurança, bem como alguns trabalhadores da autarquia que também não cumprem essas mesmas regras.

Deu ainda o exemplo da falta de fiscalização junto aos jovens que fazem as entregas takeaway que se encontram junto do McDonald's, onde debaixo de uma árvore estão cerca de dezoito pessoas sem máscaras, juntos sem cumprir as regras de distanciamento social.

O Vereador relatou outros exemplos que vão acontecendo pelo país, nomeadamente manifestações, festas, espetáculos entre outros, que se traduzem em maus exemplos transmitidos aos jovens e restante população, disponibilizando-se para apresentar e debater estes assuntos por forma a ajudar a resolver este problema que nos afeta a todos.

Acerca do Hospital do Barreiro, o Vereador referiu que foi contactado por vários trabalhadores que lhe transmitiram a falta de um aparelho de diagnóstico Ecógrafo do Pulmão. Este aparelho ajuda no auxílio do diagnóstico de problemas respiratórios e pneumonias, com a vantagem de levar o aparelho junto das pessoas e não o contrário. Neste sentido, o Vereador propôs ao Sr. Presidente para se informar junto do hospital da capacidade de aquisição do aparelho por parte deste ou do Ministério da Saúde, caso não seja possível contactar outros municípios para viabilizar a sua aquisição, cujo valor é de vinte e cinco mil euros.

Por fim, questionou o sr. Presidente acerca da distribuição gratuita de duas máscaras por agregado familiar, uma vez que existem dezenas de pessoas que ainda não receberam, questionou o Sr. Presidente de como está a ser feita a distribuição.

O **Vereador Pedro Estrela** colocou duas questões ao executivo. A primeira porque foi veiculado na comunicação social a decisão do tribunal relativamente ao processo da Braamcamp a suspender o processo de venda da Braamcamp até haver uma decisão final. Mais à frente, foi falado também na AM, o facto de continuar a haver alguma publicidade por parte do município a este processo, independentemente das razões de parte a parte, consideramos que deve haver alguma prudência e cautela até haver uma decisão definitiva em função do projeto que está em cima da mesa, onde aconselha algum cuidado sobre a divulgação do mesmo sem se saber a decisão do tribunal.

A segunda questão é sobre os edifícios públicos contendo amianto. Em outubro de 2019 a CDU trouxe uma proposta que tinha como base o levantamento que a administração central fez de um conjunto de edifícios, presumivelmente contendo amianto. Dessa longa lista, mais de 13 mil edifícios havia, e cerca de 16% que tinham sido elencados, desses, alguns deles são no Barreiro. Entretanto, saiu já neste mês de junho um despacho do ministro da Educação e da Coesão Territorial, com um conjunto de escolas a serem intervencionadas ou com o objetivo de fazer levantamento para serem intervencionadas. Na proposta que a CDU trouxe a Câmara, em

outubro de 2019, algumas das premissas que estavam elencadas para além das escolas, era a necessidade de ver junto da administração central como estavam as situações relativamente à inspeção, monitorização e análise desse conjunto de edifícios, uma vez que a câmara, naquilo que era as escolas primárias ia fazendo desde alguns anos a esta parte essa monitorização. Se face àquilo que é os edifícios escolares que estão na alçada do ministério da educação, parece estar encaminhado, pergunto qual a situação nas escolas que está sob alçada do Ministério da Educação e da Câmara Municipal do Barreiro. Não sabemos, ou pelo menos não temos conhecimento desde outubro de 2019 de qual é a situação de um conjunto de edifícios que estavam elencados e que estão na tutela, nomeadamente Ministério da Educação, escolas que estão sobre a sua alçada, do Ministério da Saúde, do Ministério da Solidariedade Social, edifícios esses, que também estão no Barreiro. Não se sabe se decorrente daquela deliberação aprovada por unanimidade, houve alguma resposta dos respetivos ministérios.

O **Vereador Rui Braga** respondeu ao Vereador Bruno Vitorino sobre a questão colocada relativamente ao processo de distribuição das máscaras pela população. O referido processo está a ser acompanhado tendo sido feitos contatos com os CTT entidade responsável pela distribuição das máscaras, mas não tem uma resposta final. Disse também que falhou alguma coisa na logística com os CTT, dizendo que tem uma malha fina das ruas e que os CTT não são parte do problema, mas da solução ficando de procurar mais informação. Complementou dizendo que as máscaras disponibilizadas são em numero mais que suficiente para serem disponibilizadas em todas as caxas de correio no concelho.

respondeu ao Vereador Pedro Estrela sobre a questão colocada relativamente ao processo Braamcamp, dizendo que não entendeu a questão, frisando que o concurso está a ser executado respeitando todo o quadro legal e cumprindo todas as decisões emanadas pelo tribunal, não fazendo mais nenhuma publicitação ao processo. Respeitamos todas as decisões do Tribunal e desde que o tribunal tomou a decisão em relação á resolução fundamentada não ter dado provado o grave interesse público. Toda a divulgação foi feita e enquadrada na legalidade. Está profundamente convicto que os atos a seguir não fossem praticados em defesa do interesse publico. O júri abriu as propostas legalmente, definiu o vencedor, o vencedor foi apresentado, tudo no quadro legal. Toda a divulgação foi prestada de forma legal e devida no interesse publico do concurso, não existindo qualquer ilegalidade. Os barreirenses desde essa data até ao dia de hoje passaram a ter um investidor com vontade de investir na cidade, dar emprego dinamizar a zona com um projeto ancora e devolver 80% da área aos barreirenses. Disse também que a associação que está a litigar com o município no tribunal uma providência cautelar principal. O executivo está a executar o projeto votado e aprovado democraticamente. Não consegui

compreender a questão do vereador Pedro Estrela estando a aguardar o que e para aguardar a decisão do tribunal sobre a providência cautelar.

O **Presidente Frederico Rosa** disse em resposta á outra questão do vereador Pedro Estrela sobre a cobertura em fibrocimento dos edifícios escolares e outros que não havia motivos para preocupação porque os mesmos iam ser integralmente substituídos. Só existia dificuldade na obtenção dos relatórios sobre as estruturas, mas vão ser todas substituídas nas escolas e outros edifícios.

O **Vereador Rui Lopo** assinalou algo que já é perturbador que é a ausência de público nas reuniões. Na sua opinião, parece ser possível as pessoas poderem assistir às reuniões, com as regras definidas pelo órgão câmara, para que possam expor as suas ideias, intervir e participar na democracia e na vida do concelho, que também se faz, para além daqueles que são eleitos. Acha que não se deve suspender estas práticas e que tendo sido criadas condições e estando em condições de segurança sanitária e de distanciamento social razoáveis, não lhe parece razoável que ainda não tenham permitido às pessoas, aos cidadãos aos barreirenses que possam vir aqui intervir. Essa é uma responsabilidade única e exclusiva de quem coordena as sessões de câmara e na sua opinião já extravasando tudo daquilo que é o limite do aceitável. Mesmo na Assembleia Municipal, já foi possível as pessoas participarem, o que denota dois pesos e duas medidas na abordagem que se faz do ponto de vista da condução político partidária dos órgãos autárquicos.

Não desfazendo em nada aquilo que foi dito sobre a necessidade de manutenção das condições de segurança e sobre aquilo que não tem corrido bem e daquilo que é preciso fazer chegar algumas queixas do funcionamento das esplanadas, da abordagem que a autarquia tem feito, aliás já tinha falado isto com o vereador Rui Braga do tema das esplanadas versus o funcionamento dos estabelecimentos de restauração. Não é o funcionamento das esplanadas para tomar um café ou beber um copo, é o funcionamento das esplanadas para as pessoas jantarem e terão sido abordados alguns estabelecimentos comerciais do concelho, no sentido de que as esplanadas às 20h00 têm de ser encerradas. No cumprimento das regras, parece que faz sentido estimular esses equipamentos de exterior com distanciamento, e fomentávamos o menos possível que as pessoas tendo espaço, mesmo tendo condições formais de se poder colocar dentro do estabelecimento de restauração, se pudesse ser feito o façam preferencialmente no exterior e era indispensável que fique claro qual o comportamento da câmara perante estas situações.

Outra queixa genérica, mas de casos concretos, que é algumas passadeiras que não são marcadas após processo asfaltamento, particularmente a passadeira na Rua Eça de Queirós no

acesso ao centro de saúde que ficou suprimida com a asfaltagem já há alguns meses, que implica que as pessoas têm que dar uma grande volta.

Disse que se querem associar ao reconhecimento do esforço que foi feito pelos Encarregados de Educação, Auxiliares de Ação Educativa, Professores neste ciclo difícil de término do ano letivo, que foi muito complicado e até nalgum registo de saúde extra covid. É determinante que se comece a utilizar o próximo mês para planear o que aí vem, partilhar, com o órgão câmara do que se vai fazer, como se vai fazer, e porque se vai fazer, fazendo uma reflexão dessa discussão procurando melhores soluções, para que fique mais densa e profícua do que feita apenas por alguns.

Sobre a medição das temperaturas aos trabalhadores e em resposta ao vereador João Pintassilgo alertou para o cuidado a ter com os aspetos formais e legais que estão associados a este assunto. Percebemos a intenção e desde que se faça todo o caminho mantemos a confiança que o vereador vai fazer o caminho em condições.

Sobre a Braamcamp respondeu à afirmação do vereador Rui Braga, “as decisões foram tomadas no enquadramento legal que existia”. Dizendo o enquadramento legal não era o que existia é o que existe. Nós todos podemos achar que a Lei é aquilo que nós queremos, há até quem diga que os advogados fazem os pareceres alinhados com aquilo que se quer que aconteça, não sei se é o caso. O que é um facto é que a meritíssima juíza tem muitas dúvidas que a abertura das propostas tenha sido legal e isso muda tudo daquilo que acabou de dizer. Há uma expressão que foram usadas nos dias da Assembleia Municipal, utilizadas por vários intervenientes e acho mesmo que é uma tentativa de olhar pelo retrovisor. O olhar para o retrovisor não é olhar para o passado, o olhar para o retrovisor é olhar para o presente tendo em conta quem vem atrás de nós e que nos pode ultrapassar. Quando olhamos para o retrovisor que foi a data de 17-04-2020, em pleno estado de emergência, quando se fez a abertura pública das propostas da quinta Braamcamp, quando se olha para trás, o enquadramento legal não muda mesmo que o Sr. Presidente tenha colocado uma Resolução Fundamentada, com a opinião que o Presidente tinha na altura e que a meritíssima juíza tem sobre a forma, porque se pronuncia sobre aspetos, a forma da resolução fundamentada os procedimentos da resolução fundamentada e o seu conteúdo. É inequívoco o despacho do conteúdo da resolução fundamentada que é profundamente lesivo do interesse público. Existem muitas dúvidas sobre isso, são também elas legítimas, agora o enquadramento legal é o que é, mas recorde-se da conversa de ontem, sabe o que é que eu acho Vereador Rui Braga e que é mesmo perigoso é nós acharmos que podemos tudo.

O **Vereador Rui Braga** Lançar um manto de suspeição sobre aquilo que a CMB fez não teve um enquadramento legal, não compreende a verdade, alimentando a intenção de alimentar um certo

tipo de luta para levantar um trofeu. A abertura das propostas, a atribuição do seu vencedor, teve o seu enquadramento legal na altura em que foi feito. A CMB não cometeu nenhuma ilegalidade ao abrir as propostas e definir o seu vencedor, assim como despacho da meritíssima juíza nos disse que os atos praticados para trás não foram ilegais, bem pelo contrario

O **Presidente Frederico Rosa** disse na sua intervenção que tinha percebido a questão do Vereador Pedro Estrela sobre o projeto Braamcamp. Percebeu perfeitamente a confusão entre decisão e divulgação dizendo que o Vereador Rui Braga esclareceu com clareza a questão colocada, não havendo nenhum conflito. Acrescentou dizendo sobre esta questão que concordando ou não concordando com a decisão imanada pelo juiz não tem duvidas sobre o respeito integral pela decisão imanada. Da decisão imanada pelo juiz reconhece ao presidente a capacidade para poder interpor a Resolução Fundamentada alias que foi ratificada pelo órgão e Assembleia Municipal. Os atos praticados estão secundados pela legalidade.

O **Vereador João Pintassilgo** – Sinto-me incomodado com algumas afirmações que foram ditas, mas que são legítimas. O vereador Rui Lopo faz uma afirmação que já tenho ouvido algumas vezes, que se tem que ter cuidado com a medição da temperatura porque gera ansiedade, atitudes persecutórias e extinção de liberdades? E digo o seguinte: infelizmente ou felizmente eu vivi no passado e o Sr. Vereador Rui Lopo não viveu e faz comparações por aquilo que eventualmente lê e eu não sinto qualquer tipo de perda de liberdades, a nossa democracia está suficientemente consolidada. Assim temos o que temos, que viver com ratos, baratas e também temos que conviver com pessoas que tem pensamentos antagónicos aquilo que pensamos é a vida. A exemplo fui a uma clinica fazer exames e pediram-me para tirar a temperatura, se eu não consentisse mandavam-me embora e não fazia os exames. Exemplo do interesse deste tipo de ação, que pode ser entre a vida e a morte.

O **Vereador Rui Lopo** no uso da palavra refere: “tivemos uma intervenção sobre os tempos, ninguém gosta de falar muito tempo. Nós não devemos alimentar este tipo de discussões e quando se pede que todos nós tenhamos responsabilidade na condução dos trabalhos é mesmo para todos termos. Aquilo que foi aqui dito sobre a criação da correlação, é uma narrativa construída pelo Partido Socialista da Câmara, que é quem está por trás do processo da quinta Braamcamp é a CDU, isso é falso, é mentira e quem o diz é mentiroso. Como sabem quem está a fazer o processo da quinta Braamcamp que até é o jurista que é militante do Partido Socialista, isto é público. Querer criar essa analogia é só procurar criar um ambiente de ódio, é o mesmo ambiente que estávamos a falar da medição da temperatura. Nós temos uma responsabilidade superior, do ponto de vista do exemplo que temos que dar para as pessoas, nós não podemos alimentar esta retórica, porque mesmo que queiramos ter uma participação cívica alargada, fora do âmbito enquanto eleitos, temos todo o direito de a ter, mas do ponto de vista daquilo que é o

nosso desempenho político partidário como já o afirmamos por várias vezes, os eleitos da CDU, a CDU como coligação político partidária nada têm a ver, e eu diria ainda bem, porque são planos distintos da abordagem ao assunto quinta Braamcamp, nós temos que o ter. Aqui fazemos a discussão política, outras pessoas, pessoas de outros partidos políticos, pertencem a grupos de cidadãos que se queiram organizar na luta que acham que se devem organizar, e depois nós podemos nos solidarizar individualmente ou coletivamente com essas lutas. Por favor, não se criem ódios na nossa sociedade, ódios ideológicos, ódios de partidos, isso para além de não ser um bom exemplo, é cavar um buraco do qual não saímos de lá e não ajudem a cavar esse buraco. Não contem com os eleitos da CDU para cavar esse buraco.

O **Vereador Rui Braga** Eu compreendo essa sua assunção de que não quer ter nada a ver com o processo, tomei nota disto como uma evolução na atitude da CDU.

Aquilo que o Sr. Vereador tentou fazer de que a pessoa que está a instruir o processo é militante do PS é uma vergonha, porque em momento nenhum nós estamos a dizer, os legais representantes que se chamam advogados, que estão a exercer uma função, quer de um lado quer do outro, são do meu ponto de vista isentos do ponto de vista partidário. O que o Sr. Está a tentar fazer é tentar moldar o pensamento de alguém. Eu não lhe estou a dizer que o advogado contratado pela CMB tem a filiação partidária X, Y ou Z porque não tem nada a ver nem acho que isto seja um caminho de promoção, justificação do que quer que seja. O legal representante que está a fazer um trabalho legítimo, que está a representar a Associação Barreiro Património e Futuro tenha alguma coisa a ver com a discussão da Braamcamp, é que para mim é completamente irrelevante a filiação do representante da Associação. Eu ouvi dizer da bancada da CDU por duas vezes que quando forem poder vão fazer tudo ao seu alcance para reverter o processo da Braamcamp

O **Vereador Rui Lopo** pediu um ponto de ordem à mesa para dizer que como tem sido prática, há aqui discricionariedade na abordagem que se faz, a quem intervêm aqui dum lado da sala e quem intervêm do outro lado da sala. Foi feito aqui um registo inicial dos tempos, temos que ver os tempos, fala-se dos tempos, fala-se dos tempos, vê-se os tempos. O Senhor Presidente tem a responsabilidade de conduzir os trabalhos, se pede um minuto, procuramos falar um minuto. O Senhor vereador Rui Braga vem falar uma figura regimental clássica que é a defesa da honra, não vimos em lado nenhum defender a honra, mas falar durante cinco minutos, acrescentar mais pontos mais aspetos à discussão. Quer que venha aqui rebater os pontos que o Senhor vereador Rui Braga colocou, até de forma quezilenta. Isto é que não ajuda em nada à condução dos trabalhos. O Senhor Presidente devia ter dito ao Senhor vereador Rui Braga – “está fora do âmbito faça o favor de sentar” - assim não, o Presidente usou da palavra e acrescentou mais qualquer coisinha. Mais uma vez o apelo é para a elevação na forma como se conduz os

trabalhos e na elevação na discussão. Porque se não é para discutir, se é para mandar bocas, nós também sabemos mandar bocas, mas não queremos. O Senhor Presidente é que tem de saber como quer a condução dos trabalhos, se é para mandar bocas nós também podemos mandar bocas, se é só para alguns mandar bocas, achamos injusto.

O Presidente Frederico Rosa – Resposta ao Ponto de ordem à mesa – Fazendo a minha apreciação e respondendo, não me parece justo aquilo que acabou de dizer, compreendo o que disse mas não aceito. Neste período toda a gente tem a liberdade para dizer aquilo que quer, responsabilizando-se pelo que diz. O Sr. Vereador Rui Lopo quando fez a sua intervenção disse e afirmou que o Sr. Vereador Rui Braga é mentiroso: O Sr. Vereador Rui Braga entendeu demonstrar porque é que estava a dizer aquilo, porque não é mentiroso, porque o que disse é fatural. Senhores vereadores, cada um tem a sua interpretação e podem defendê-las. Senhores vereadores enquanto não tivermos o regimento aprovado os senhores vereadores podem falar o que a Lei permite, ou seja tudo. Eu não posso cortar a palavra a ninguém. Cada um é responsável pelo que diz e assumir o que diz.

A Vereadora Alexandra Silvestre no uso da palavra disse que depois da intervenção do vereador Bruno Vitorino suscitou algumas questões sobre o Covid. Relativamente ao uso da máscara na sala, se usa máscara se não usa máscara, como usar, as regras a cumprir. O que temos que fazer é cumprir as regras da Direção Geral de Saúde. E aquilo que a Direção Geral de Saúde diz é que se estivermos com o devido afastamento a máscara não é necessária. Nesta sala efetivamente a máscara não é necessária. Em termos de câmara municipal e concelho do Barreiro temos que dar a indicação de que estamos a fazer tudo da mesma maneira e em todo o lado, ou seja, recebeu na caixa do correio as máscaras e um folheto da proteção civil, que diz por favor use máscara em espaços fechados e não designa quais. Se apelamos à população que diz que é para usar máscara em espaços fechados e não diz quais são e não fala em distanciamento, ou passamos a usar todos, ou então as pessoas tem de perceber que aquele apelo também tem a ver com as normas da Direção Geral de Saúde, ou seja, nos espaços fechados em que o distanciamento não é permitido devidamente as pessoas devem usar máscara. As pessoas estão a ter muita dificuldade em lidar com muita informação ao mesmo tempo, e com muita informação que vimos nas redes sociais que nem sequer é fidedigna e há dificuldade em escolher o que é e o que não é, e precisamos de ter um bocadinho de calma e fazer passar uma mensagem às pessoas de calma. O facto de eu usar e o vereador Paulo André usar é porque esta máscara não nos está a proteger a nós, porque andamos em sítios muito infetados e em contacto com pessoas que podem ou não ter covid, é para proteger a quem está nesta sala e é porque achamos que no cumprimento do nosso dever profissional é proteger os outros, independentemente ou não, da distância, é uma medida de proteção adicional. Temos

de ter muita calma, porque estas coisas ditas sobre manifestações, festas etc., a vida não pode parar, porque não sabemos quando é que vamos ter uma vacina. As coisas têm que ser todas feitas no estrito respeito pelo cumprimento das orientações da Direção Geral de Saúde. Aquilo que eu vinha pedir era que pudéssemos pensar para a primeira reunião de agosto, se seria possível ou não, uma vez que os serviços, devem estar a trabalhar nisto e os agrupamentos de escola, pensarmos qual o plano de ação para as escolas e trazermos aqui uma coisa que possamos discutir. Qual o plano de ação que estamos a pensar para a reabertura do próximo ano letivo, que balanço é que fizemos deste? O que é que os agrupamentos sentem como dificuldades, se houver necessidade de pôr turmas com menos alunos, se há facilidade em fazê-lo, ou não? Quais as orientações do ministério que na reunião de agosto já podemos ter alguma coisa concreta. Relativamente às Piscinas Municipais, qual é o plano de ação que está a ser previsto em termos de pandemia, de renovações de matrículas, de novas matrículas, números de alunos por turmas, quantas turmas. Relativamente à reabertura da biblioteca se existe uma previsão, o que se está a pensar, a proteção civil já deu alguma ideia de como podemos fazer para se voltar a frequentar. O mesmo relativamente ao espaço jovem, o mesmo relativamente aos espaços de atendimento da Câmara Municipal do Barreiro. A preocupação mais acentuada era que pudéssemos debater em termos de previsão para setembro e se há alguma ideia de que o ano letivo podia começar mais tarde pelo menos aquilo que vem vinculado é que começa entre 14 e 17 de Setembro, se podíamos tentar que pelo menos em agosto pudéssemos discutir e fazer uma apreciação relativamente a esta temática.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Apesar da sua natureza pública que determina a existência de um período de intervenção do público, previsto no art. 49º nº 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devido à pandemia Covid-19, esse período de intervenção não se realizou.

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia do ponto 20 :

- **Protocolo entre o Município do Barreiro, e a Associação Centro Jovem Tejo**

- ORDEM DO DIA -

1. **Ata da Reunião Ordinária Pública de CMB de 15/01/2020**

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 254/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo B**".

Os senhores vereadores Pedro Estrela e Bruno Vitorino não participaram na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

2. Ata da Reunião Ordinária Pública de CMB de 04/03/2020

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 255/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo C**".

O senhor vereador Pedro Estrela não participou na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

3. Atribuição de medalha de antiguidade aos trabalhadores - Ratificação de Despacho n.º 296/2020

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 256/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo D**".

4. Criação de Equipas de intervenção permanente de iniciativa municipal – protocolo com as associações de bombeiros – associação humanitária de bombeiros voluntários do barreiro corpo de salvação pública e associação humanitária dos bombeiros voluntários do sul e sueste)

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 257/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo E**".

5. Não Adjudicação Definitiva da Hasta Pública N.º 02/2020, para concessão do direito de ocupação dos espaços comerciais, no Mercado Municipal do Lavradio

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 258/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo F**".

6. Empreitada Conclusão das Infraestruturas do Loteamento da Verderena – Aprovação de trabalhos a menos-EM 17/19

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 4 votos contra da CDU e 5 votos a favor do PS e PSD, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 259/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como **“Anexo G”**.

7. Empreitadas de “Conclusão das infraestruturas do loteamento da Verderena” e “Parque Recreativo da Cidade – 2ª fase”: Substituição do Diretor da Fiscalização das obras

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 260/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como **“Anexo H”**.

8. Ratificação do Despacho nº 291/2020 – Direito de Preferência na transmissão a título oneroso do prédio sito na Rua Direita nº 4 , Barreiro – UFBL – PF/2020/22

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 4 abstenções da CDU e 5 votos a favor PS e PSD, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 261/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como **“Anexo I”**.

9. Devolução de verba – Pagamento de taxa em duplicado - Processo AE/48/05

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 262/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como **“Anexo J”**.

10. Protocolo de cedência de utilização de equipamento/bem móvel - Varredora

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 263/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como **“Anexo K”**.

11. Projeto de regulamento municipal de parques e jardins – consulta pública

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 264/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como **“Anexo L”**.

12. Atribuição de subsídios no âmbito dos Planos de Desenvolvimento Desportivo do Concelho

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 265/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como **“Anexo M”**.

13. Cumprimento do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo de basquetebol com o Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André; (SF_DEDA)

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 266/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo N**”.

14. Cumprimento do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo de basquetebol com o Galitos Futebol Clube; (SF_DEDA)

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 267/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo O**”.

15. Cumprimento do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo de basquetebol com o Futebol Clube Barreirense; (SF_DEDA)

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 268/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo P**”.

16. Direito de preferência na transmissão a título oneroso do imóvel sitos na rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar, nº 299, 301 e 303 – Barreiro – Freguesias de Barreiro e Lavradio - Processo PF 2020/21

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 4 abstenções da CDU e 5 votos a favor do PS e PSD, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 269/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo Q**”.

17. Direito de preferência na transmissão a título oneroso do imóvel sitos na rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar, nº 244 – Barreiro – Freguesias de Barreiro e Lavradio - Processo PF 2020/25

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 4 abstenções da CDU e 5 votos a favor do PS e PSD, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 270/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo R**”.

18. Obras de alterações e legalização de ampliação no edifício 144 e 146, rua 42, rua 15, rua 44, rua 17 e largo da Central Diesel – Baía do Tejo – Barreiro – UFBL - Processo CT 2019/75

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 271/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo S**”.

19. Obras de alterações exteriores e interiores e ampliação no edifício nº 147 – rua 35 – Baía do Tejo – Barreiro – UFBL - Processo CT 2019/58

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 272/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo T**”.

20. Protocolo entre o Município do Barreiro, e a Associação Centro Jovem Tejo


A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 273/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo U**”.

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte horas e cinquenta e um minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 2 de setembro de 2020, vai por mim ser assinada, Carla Sofia Monteiro, assistente técnica, da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Carla Monteiro)